



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Mirante

1

Quarta-feira • 24 de Fevereiro de 2021 • Ano • Nº 2856

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Mirante publica:

- **Republicação - Portaria N° 026, de 23 de fevereiro de 2021 -** Concede Gratificação pelo exercício do cargo de Diretor Escolar NII, Vice Diretor Escolar NII, Coordenador Pedagógico e Secretário Escolar aos Servidores Público Municipal relacionados, nos termos abaixo.

**TRANSPARÊNCIA  
AUTONOMIA OFICIALIDADE**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Wagner Ramos Lima / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Av: Manoel Messias de Lima

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NN36LKQLKBSZAGB7MUP3TQ

## Portarias



### **GABINETE DO PREFEITO - PODER EXECUTIVO**

45.255-000 – MIRANTE – BAHIA

CNPJ: **16.416.521/0001-64**

Avenida Manoel Messias de Lima, nº 49 – B. Monte Alegre

E-mail: [pmmirante@pmmirante.ba.gov.br](mailto:pmmirante@pmmirante.ba.gov.br) Fone/Pabx: (77)3468-1029

### **Portaria nº 026 de 23 de fevereiro de 2021.**

**Concede Gratificação pelo exercício do cargo de Diretor Escolar NII, Vice Diretor Escolar NII, Coordenador Pedagógico e Secretário Escolar aos Servidores Público Municipal relacionados, nos termos abaixo.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRANTE – ESTADO DA BAHIA**, Usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e:

- Considerando o disposto no inciso I, do Parágrafo 8º do artigo 7º, da Lei Municipal n.057, de 25.09.97, que dispõe sobre a Estrutura do Plano de Carreira do Magistério Municipal e a efetiva gratificação do cargo de Coordenador Pedagógico conforme o porte da escola,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede Gratificação pelo exercício do cargo de Diretor Escolar NII, Vice Diretor Escolar NII, Coordenador Pedagógico e Secretário Escolar, aos Servidores Público Municipal, lotados no setor de Educação e Cultura, conforme discriminação:

§ 1º - Diretor Escolar NII de Escola de Médio Porte (30%) para os servidores abaixo relacionados:

01	Almerinda pereira Neta	EMJML
02	Antônio Alves de Oliveira	CMSA
03	Jociley Xavier Ribeiro	CFCA

§ 2º - Diretor Escolar NII de Escola de Pequeno Porte (20%) para os servidores abaixo relacionados:

01	Rosemary Teixeira Pires	CMJM
02	Sandra Oliveira Carneiro	CEIML

§ 3º - Vice Diretor Escolar NII de Escola de Médio Porte (20%) para os servidores abaixo relacionados:

01	Norma Sueli Prado Marinho	EMJML
02	Edvagues Nogueira dos Santos	CMSA
03	Ozana Lélia Santos Rodrigues Alves	CFCA

§ 4º - Vice Diretor Escolar NII de Escola de Pequeno Porte (10%) para o servidor abaixo relacionado:

01	Boaventura Souza Pires	CMJBM
----	------------------------	-------

§ 5º - Coordenador Pedagógico de Escola de Médio Porte (30%) para os servidores abaixo relacionados:

01	Sidinei Aparecida da Silva	EMJML
02	Herisvando Sebastião dos Santos	CMSA
03	Viviane Medrado de Souza Silva	CMSA
04	Valeria Pereira Silva Novais	CFCA

§ 6º - Coordenador Pedagógico de Escola de pequeno e Médio Porte (20%) para os servidores abaixo relacionados:

01	Cosme Pires da Silva	CMJBM
02	Juanita Souza Pires	CMJBM
03	Rosimeire Teixeira Lima	CEIML

§ 7º - Coordenador Pedagógico (30%) para os servidores abaixo relacionados:

01	Eliane de Sousa Santos Costa	SEMEC
02	Maria Gorete Alves Oliveira	SEMEC
03	Zoraide Novais da Fonseca Gomes	SEMEC

§ 8º - Secretário Escolar de Escola de pequeno Porte (10%) para os servidores abaixo relacionados:

01	Fabiola Matias de Souza	CMJBM
02	Fernanda Silva Lima	CEIML

§ 9º - Secretario Escolar de Escola de Médio Porte (20%) para os servidores abaixo relacionados:

01	Eleidianes Rocha Carvalho	CFCA
02	Joseli de Souza Meira	EMJML
03	Wadna Nolasco	CMSA

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mirante, Estado da Bahia, em 23 de fevereiro de 2021.

  
**Wagner Ramos Lima**  
Prefeito Municipal